



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 001/04/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária de 13 de abril de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 766 de 16 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de projetos para captação de recursos junto a iniciativa privada por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativos ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, para prevenção, proteção e garantia de direitos;

Art. 2º - O presente Edital de Chamamento Público terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, e contemplará projetos que serão executados no município bem como seus beneficiários;

Art. 3º - O edital estará a disposição dos interessados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua do Progresso, 700 – Vila Progresso – Rio Grande da Serra – São Paulo, na Sala dos Conselhos Municipais, das 9h às 16h, e no sítio eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 13 de abril de 2022.

Edson Carvalho
Presidente

